



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 010, de 25 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE É LAZER**

PREFEITURA DE
Itabela
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 010 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 542/2019, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Itabela, de forma mais específica na estratégia 06 da meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

Rua: Bandeirante, S/N – Triunfo I
E-mail: seceducitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE É LAZER**



CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2022 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº XXX de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

1. COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

Aracelle Souza Santos – Diretora Escolar

Cleidis Pereira Silva Vieira – Coordenadora Pedagógica

Vanessa Behy Caribé Dias – Representante da Educação Infantil

Ilza Ferreira do nascimento – Representante do Conselho Escolar

Jefferson Penal Céu – Representante do Ensino Fundamental Anos Finais

Rosimeire da Cruz Deió – Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Núbia Santos Matos – Representante da Educação de Jovens e Adultos

2. COLÉGIO MUNICIPAL AUGUSTO GONÇALVES COSTA

Erlândia Pereira Sebatião Vieira – Diretora Escolar

Silvana Pereira Silva – Vice-Diretora

Maria Bueno dos santos – Coordenadora Pedagógica

Andrea Martins – Coordenadora da Educação Infantil

Jocimara S. Santos – Representante dos Professores da Educação Infantil

Raquel Oliveira Lima – Representante do Ensino Ensino Fundamental Anos Iniciais

Adenice Miranda Campos – Representante do Conselho Escolar

Rua: Bandeirante, S/N – Triunfo I
E-mail: seceducaitabela@gmail.com



Vilmária Oliveira dos Santos – Representantes de Pais da Educação Infantil

3. COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL RIBEIRO CARNEIRO

Eliandro Paiva Do Nascimento – Diretor Escolar

Caroline Paiva Do Nascimento Ramos – Coordenadora Pedagógica

Zulmira Oliviera Lima – Vice-Diretora

James Moreira Da Silva Carvalho – Representante dos Anos Iniciais

Vailton Santos Carvalho – Representante dos Anos Finais

Judson Douglas Portela Ramos Matos – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Ester Martins Fontes – Representante de Alunos

Patrica Cruz Sabino – Representante de Não Docentes

Maria Aparecida Bunin Da Silva Birshner – Vice-diretora

4. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍLIA MONTEIRO RODRIGUES

Mariana Braz de Souza – Diretora Escolar

Admeire Rodrigues Covre – Vice-Diretora

Ozinildo Santos Dailly – Coordenadora Pedagógica

Laila da Silva Telarolle – Representante dos Professores da Educação Infantil

Nubia da Silva Lima – Representante dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Eliane Santos Carvalho – Representantes de Não Docentes

Cleidiane Santos Carvalho Oliveira – Representante do Conselho Escolar

Caroline Paiva do Nascimento Ramos – Representante do Conselho Escolar

5. ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS MARTINS PEREIRA

Andréa Santos Santuzzi – Diretora Escolar

Luciana Rocha Do Amaral – Representante de Não Docentes

Jarbas Alves Luz – Representante de Não Docente

Eliana Silva Barbosa Santos – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Cleonice Santana Lima – Representante do Conselho Escolar

Elenilde Dantas Silva – Representante da Educação Especial Inclusiva

Lucimar Alves Da Silva – Secretária

Rua: Bandeirante, S/N – Triunfo I
E-mail: seceduaitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE É LAZER**



6. COLÉGIO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DE SOUZA PARRACHO

Marcos Cruz Damascena – Diretor Escolar

Cristiane Cruz Damascena – Vice-diretora

Maria Anita Fernandes Garcia – Coordenadora Pedagógica

Darlíane Santos Damascena – Coordenadora Pedagógica

Valdir Shimithe Bergue – Representante de Professores da Educação Infantil

Zelma Santos Freitas – Representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Marcia Bunin da Silva – Representante do Ensino Fundamental Anos Finais

Adriana Santos Assis – Representante da Educação Especial Inclusiva

Rosilene Santos Vander – Representante do Conselho Escolar

Sophia Lira Felipe – Representante de Alunos

7. ESCOLA MUNICIPAL LÚCIO FERREIRA DA SILVA

Suelen Salarini – Diretora Escolar

Thais Barbosa Matias – Coordenadora Pedagógica

Andrea Matins – Coordenadora Pedagógica

Jaí Ferreira da Silva – Representante do Conselho Escolar

Jéssica Costas Rocha – Representante do Conselho Escolar

Edeclides B. Rodrigues Ambrosini – Representante dos Professores da Educação Infantil

Raiuri Santos Silva – Representante dos Professores da Educação Infantil

Viviane Soares Costa – Representante dos Professores da Educação Infantil

Gilma Alves Pereira Castro – Representante dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Joelma Loriato – Representante dos Professores dos Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Juranilda Silva dos Santos – Representante da Educação Especial Inclusiva

8. COLÉGIO MUNICIPAL DE ITABELA

Jenilza Chaves Pereira Santos – Diretora Escolar

Cristiane Soares Silva – Coordenadora Pedagógica

José Ronaldo Santos Ferreira – Representante do Conselho Escolar

Rua: Bandeirante, S/N – Triunfo I
E-mail: seceducaitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE É LAZER**



Claudineia Santos Couto – Representante do Ensino Fundamental Anos Finais

Érica Silva Moraes Barros – Representante da Educação Especial Inclusiva

Adilson Martins dos Santos – Representante da Educação de Jovens e Adultos

9. ESCOLA FREI RICARDO

Guiomar Cândido Moura Lima – Diretora Escolar

Vanessa Tonini Malacarne – Coordenadora Pedagógica

Jorgley Costa Santana – Representante do Conselho Escolar

Irene Marcelino Almeida Santos – Educação Especial e Inclusiva

Alexmara Marinho Magno Ambrosini – Professora do Ensino Fundamental Anos Finais

Denise Ribeiro Baracho – Professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Maria das Graças Almeida dos Santos – Professora da Educação Infantil

10. COLÉGIO MUNICIPAL ARCHIMEDES ERNESTO DA SILVA

Vanusa Pereira De Sá Santos – Diretora Escolar

Rosimeire Bento Dos Santos – Coordenadora Pedagógica

Laudinéia De Souza Sartore – Professora Ensino Fundamental Anos Finais

Magnólia Barbosa De Souza – Professora Ensino Fundamental Anos Finais

Regiane Ribeiro Dos Santos – Vice-Diretora

Sandra Souto De Jesus – Professora dos Anos Iniciais

Maria Elizabete Dos Santos – Professora dos Anos Iniciais

Maria José Miranda De Andrada – Representante de Não Docentes

Marina Teixeira Dos Santos Vital – Secretária

Alessandra Ramos Cabral Viana – Representante de Conselho Escolar

Valdirene Souza De Oliveira – Representante de Conselho Escolar

Bianca Soares De Oliveira – Representante de Conselho Escolar

José Neves Dos Santos – Representante de Conselho Escolar

11. NÚCLEO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Sandra da Hora Coelho – Diretora Escolar

Rua: Bandeirante, S/N – Triunfo I
E-mail: seceduaitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE É LAZER**

PREFEITURA DE
Itabela
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Samanta Silva Rocha – Coordenadora Pedagógica

Juliana Colonna Tonetto – Representante de Professores da educação Infantil

Juranívia Prates Costa Berghe – Coordenadora Pedagógica

Lacilda Gonçalves – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Joana da Silva Moreira – Representante da Educação Especial e Inclusiva

Thaise da Silva Santos – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Finais

Jamilly Bispo Laureano – Representante de Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I.Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II.Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III.Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV.Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V.Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI.Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII.Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabela-Ba, 25 de maio de 2022


Gutemberg Pellegrini
Secretário de Educação
Decreto Nº 596/202 - 2022
Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Rua: Bandeirante, S/N – Triunfo I
E-mail: seceducaitabela@gmail.com